

Pedido de Cotação Número: 00936/2020

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA Usuário: TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS - Data: 16/12/2020 - Hora: 04:54

Data do Pedido: 16/12/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1560 - PNLD DIGITAL
Comprador: TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS

Coordenador: DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1560 - PNLD DIGITAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE NOTEBOOK DADOS		UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE 15 (10ª GERAÇÃO) INTEL IRIS PLUS GRAPHICS TURBO BOOST ATÉ 3,8 GHZ MEMÓ 512 GB¹ TELA RETINA DE 13 POLEGADAS COM TRUE TONE MAC TRACKPAD FORCE TOUCH QUATRO PORTAS THUNDERBOLT 3	ÓRIA DE 16 GB ARMAZ	ENAMENTO SSD DE
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA CONSELHEIRO JOSÉ BEZERRA, 226, EDF. DILMA PAIVA, APTO 908, MACEIÓ, FAROL, AI			CIÓ, FAROL, AL
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE NOTEBOOK		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do	NOTEBOOK PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO INTEL CORE 17-10650	G7 (8MB CACHE, ATÉ	3.90 GHZ)
Material/Serviço:	WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORT		
	LPDDR4X 3733MHZ (ON BOARD - MEMÓRIA SOLDADA) UNIDADE		
	NVME SSD TELA INFINITA DOLBY VISION ULTRAHD 4K TOUCH	DE 13.4 POLEGADAS	(3840 X 2400)
500 NITS			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA CONSELHEIRO JOSÉ BEZERRA, 226, EDF. DILMA PAIVA, APTO 908, MACEIÓ, FAROL, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deveráser cotado com frete CIF-Maceió/AL,indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento éde até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido; b) MULTA no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação; 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.